HU Gaffrée e Guinle UNIRIO EBSERH HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS	**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**	**Código: POP LAPIA 1.2** **Data da Emissão: 09/09/2019**
	LAPIA (TODOS OS SERVIÇOS)	**Versão: 01** **Data de Revisão: 18/09/2019 Próxima Revisão:18/09/2021**

BIOSSEGURANÇA

Responsável pela elaboração do POP: Andréa Cony Cavalcanti Luciane Cardoso dos Santos Rodrigues Atilla Ferreira Cavalcanti **Responsável pela REVISÃO do POP:** Ignez Barbosa da Rocha Motta	**Aprovado por:** Luiz Claudio Pereira Ribeiro

1. DEFINIÇÃO

Os profissionais de laboratórios clínicos, além de estarem expostos aos riscos ocupacionais: ergonômicos, físicos e químicos, trabalham com agentes infecciosos e com materiais potencialmente contaminados, que são os riscos biológicos. Esses profissionais devem ser conscientizados sobre os riscos potenciais e treinados a estarem aptos para exercerem as técnicas e práticas necessárias para o manuseio seguro dos materiais e fluidos biológicos

2. OBJETIVOS

Estabelecer regras de Biossegurança para o laboratório, a fim de minimizar agravos à saúde.

3. INDICAÇÃO

- Funcionários do LAPIA;
- Usuários do LAPIA.

4. PESSOAS E PROFISSIONAIS QUE IRÃO REALIZAR O PROCEDIMENTO

- Funcionários do LAPIA;
- Usuários do LAPIA.

5. MATERIAL A SER UTILIZADO

- EPI (Equipamentos de Proteção Individual);
- EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva);
- Sacos de lixo branco;
- Caixas de descarte amarela e laranja;
- Extintor de incêndio.

6. DESCREVER DETALHADAMENTE AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- O laboratório deve ser mantido limpo, arrumado e livre de materiais não pertinentes ao trabalho;
- A descontaminação das bancadas deve ser feita diariamente, ao início e término do trabalho e registrado em formulário próprio;
- Proibido fumar, comer, beber, aplicar e usar cosméticos;
- Proibido armazenar alimentos e bebidas no interior do laboratório;
- Proibido uso de adornos;
- Obrigatório uso de sapatos fechados;
- Conhecer os riscos biológicos, físicos, químicos, tóxicos e ergonômicos com os quais tomam contato nos laboratórios;
- Usar equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC) sempre que indicado para o tipo de atividade exercida;
- Retirar a roupa protetora (jaleco) ao sair do laboratório;
- Usar pera de borracha ou pipetador automático. Nunca pipetar com a boca;
- Higienizar as mãos sempre após a remoção das luvas, avental ou jaleco;
- Todas as amostras biológicas devem ser consideradas como potencialmente contaminadas ou contaminantes;
- Remover luvas com cuidados para evitar a formação de aerossóis;
- O descarte dos resíduos biológicos do laboratório deverá ser feito em sacos de lixo branco e materiais perfurocortantes devem ser descartados em caixa própria (caixa de papelão amarela) e químicos em (caixa laranja);

EM CASO DE ACIDENTES

❖ **COM MATERIAL BIOLÓGICO**

- Utilizar o chuveiro ou torneira para a primeira limpeza da área contaminada.
- Procurar atendimento de emergência no SPA.

❖ **COM MATERIAL PERFURO-CORTANTE**

- Se possível, efetuar os primeiros socorros na área de trabalho: limpeza com antisséptico e compressão, sem espremer.
- Encaminhar para o SPA.

❖ **POR CONTUSÃO OU TRAUMA**

- Encaminhar ao atendimento de emergência no SPA.

7. ATENÇÃO A PONTOS IMPORTANTES E POSSÍVEIS RISCOS

Os riscos biológicos se subdividem em classes:

Classe 1, 2, 3 e 4.

- A classe de risco 2 aplica-se a laboratórios de análises clínicas, onde o trabalho envolve sangue humano, líquidos corporais, tecidos ou linhas de células humanas primárias onde a presença do agente infeccioso pode ser desconhecida. Os agentes infecciosos são de um espectro de gravidade moderada para a comunidade e gravidade variável a uma patologia

humana.

- O acesso às áreas do laboratório deve ser limitado aos funcionários, evitando-se a presença de pessoas estranhas ao trabalho.
- Proibida a entrada de crianças no laboratório.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Minimizar riscos inerentes a acidentes durante a rotina de trabalho.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Protocolo de Acidente com material biológico;
- NR32 –Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde.